



FREGUESIA DE ALJEZUR
CONCELHO DE ALJEZUR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, PARA RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

AVISO

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto no artigo 16º/4 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, que para o procedimento concursal acima mencionado, e após deliberação do júri do procedimento tomada em sua reunião de 09 de novembro de 2023, é a seguinte a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao mesmo:

Candidatos admitidos:

Carlos Manuel Lopes dos Santos
Orlando Manuel de Jesus Barradinha
Hélder Miguel Guerreiro Jacinto

Candidatos excluídos:

Sérgio Manuel Cavaco Pinheiro (a)
Bruno Filipe da Silva Santos (b)
Rui Miguel Oliveira Salgueiro (c)

a) b) Os candidatos excluídos não cumprem o ponto 9. Nível habilitacional cf. o exigido no Aviso BEP, de acordo com a idade do candidato, escolaridade obrigatória (4ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6º ano de escolaridade para nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980), e o 9º ano de escolaridade para nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981.

c) O candidato excluído não cumpriu o ponto 11. Formalização e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1 - O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação no Aviso BEP, 07 de setembro de 2023, data limite 21 de setembro de 2023. O candidato entregou a sua candidatura dia 26 de setembro de 2023.

Assim, p.f. do disposto no artigo 16º/4 da mencionada Portaria vão os candidatos excluídos ser notificados por escrito para no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer, para efeitos do período de audiência dos interessados, prevista nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Aljezur, 10 de novembro de 2023

O Presidente do Júri,

Carlos Alberto Correia Arnêdo

/Carlos Alberto Correia Arnêdo/